



11RI 01595475

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo,

14 de janeiro de 2025

CNM

111179.2.0523442-77

Matrícula

523.442

Ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO TIPO E nº 1508, localizado no 15º pavimento do empreendimento denominado "APÊ JARDIM SUL", situado na Rua José da Silva Ribeiro, nº 814, Rua Canto do Rio Verde e Rua Crupina, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 36,50m², a área comum de 22,54m², já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem para estacionamento de veículo de passeio, perfazendo a área total de 59,04m², coeficiente de proporcionalidade de 0,002320009 no solo e nas outras partes do condomínio. Unidade destinada a Habitação de Interesse Social - HIS-2, nos termos da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1.313, feito na matrícula nº 468.691, deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTES: 169.026.0014-6, 169.026.0015-4, 169.026.0016-2, 169.026.0017-0, 169.026.0018-9, 169.026.0019-7, 169.026.0020-0, 169.026.0059-6 e 169.026.0061-8, em área maior.

PROPRIETÁRIO: JAMISON MAGDALONE DA SILVA, RG nº 002012656-SSP/RN, CPF/MF nº 712.912.484-98, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatia, 165, Ap 114, Bl 36, Jardim Umarizal, representado por sua procuradora Ivania Ferreira da Silva, CPF/MF nº 829.203.384-04.

REGISTROS ANTERIORES: R.892/Matr. 468.691, feito em 02/10/2023; e R.1.558/Matr. 468.691, feito nesta data, deste Serviço Registral.

Av.1/523.442: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.567.071 - 19/12/2024)

a) Conforme averbação nº 7, feita em 22 de novembro de 2021, na matrícula nº 468.691, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento e memorial datados de 09 de agosto de 2021, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado "APÊ JARDIM SUL", promovido pela proprietária e incorporadora YUNY ZETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.395.975/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º andar, sala 15-A, Vila Nova Conceição, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 02021/01255-00, emitido em 18 de fevereiro de 2021 no processo nº 0000.2019/0045257-6, procede-se a presente para constar a existência no terreno desta matrícula de duas áreas destinadas à reserva de alargamento de calçada de 236,32m² e 168,92m², em atendimento ao artigo 11 - inciso I, do Decreto nº 57.377/2016 e resolução CAEHIS nº 02/2018, conforme notas nºs 8 e 9 do Alvará de Aprovação e Execução, cujas descrições encontram-se feitas na mencionada averbação; e b) Conforme o registro nº 893, feito em 02/10/2023, na matrícula nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVKF4-4SZZV-G7WX9-A85AW>

* Integram a circunscrição imobiliária:
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

01595475

Pág:00001 /00004

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01595475

Valide aqui
este documento

Matrícula

523.442

Ficha

01

Verso

CNM

111179.2.0523442-77

468.691, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 31 de julho de 2023, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.620/2023, **JAMISON MAGDALONE DA SILVA**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente**, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, tendo como **incorporadora** a **YUNY INCORPORADORA HOLDING S/A**, CNPJ nº 09.267.996/0001-70, com sede nesta capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º andar, Vila Nova Conceição, como **entidade organizadora** a **YUNY ZETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 10.395.975/0001-10, com sede nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º andar, sala 15-A, Vila Nova Conceição, e ainda, como **interveniente construtora e fiadora**, a **CONSTRUTORA P4 LTDA**, CNPJ nº 17.842.586/0001-34, com sede em Barueri, neste Estado, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1119, sala 2001, Tamboré, pelo valor de R\$191.824,39, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira em 01/09/2023, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$250.521,67.
Data: 14/01/2025

Selo digital: 111179331000000217695925P

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M51567071-7E625102-A77F-4057-8BB4-947152167679

Av.2/523.442: REFERÊNCIA - DESTINAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL (Prenotação nº 1.567.071 - 19/12/2024)

Pelo requerimento de 18 de dezembro de 2024, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que a unidade habitacional descrita nesta matrícula foi produzida utilizando os benefícios urbanísticos e fiscais previstos na Lei Municipal nº 16.050/2014, caracterizando a adesão ao regime jurídico próprio, sendo classificada com a tipologia de **HIS-2**, tendo sido destinada a família com o perfil de renda declarado no licenciamento do empreendimento, nos termos do artigo 47, §1º, inciso I, da mencionada Lei Municipal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.130/2024.
Data: 14/01/2025

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVKF4-4SZZV-G7WX9-A85AW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



11RI 01595475



11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0523442-77

Matrícula

523.442

Ficha

02

Selo digital: 1111793210000002176960258

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M51567071-7E625102-A77F-4057-8BB4-947152167679

Av.3/523.442: **REFERÊNCIA** (Prenotação nº 1.567.071 - 19/12/2024)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data: 14/01/2025

Selo digital: 1111793110000002176962256

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M51567071-7E625102-A77F-4057-8BB4-947152167679

Av.4/523.442: **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.595.475 - 27/05/2025)

Pelo requerimento de 05 de setembro de 2025, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 169.026.0722-1**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 17/09/2025, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 26/09/2025

Selo digital: 1111793310000002498660253

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

Av.5/523.442: **CONSOLIDAÇÃO** (Prenotação nº 1.595.475 - 27/05/2025)

Pelo requerimento de 05 de setembro de 2025, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 14 de julho de 2025, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$256.912,66, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVKF4-4SZZV-G7WX9-A85AW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01595475

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVKF4-4SZZV-G7WX9-A85AW>

Matrícula
523.442

Ficha
02
Verso

CNM
111179.2.0523442-77

para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 26/09/2025

Selo digital: 1111793310000002498661251

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de Outubro de 2025

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000232992825N